SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2420

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00030/2019, para o dia 10 de Setembro de 2019 às 11:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 23 de Agosto de 2019

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FA7C5AFA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000063/2019

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento do referido Pregão Presencial, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min e das 14:00 ás 18:00hs dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB.

Conceição - PB, 23 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5DAC89AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2019

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora FERNANDA BEZERRA SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 1318, por motivo de pedido para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.
Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DD2664C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Fica revogada a licitação supracitada, objetivando Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018, motivada pela oportunidade e conveniência através de Parecer Jurídico anexado nos autos do processo. Informações: na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, no horário 08h00 ás 12h00hs e das 14:00 ás 18:00hs dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição/PB, 23 de agosto de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BCA14F7E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA – PB, CNPJ: **08.922.718/0001-47** E **DORIS FIUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ: 11.516.881/0001-14.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar consultoria técnica para realização de procedimentos administrativos objetivando a redução da carga de contribuição previdenciária, através da desoneração da folha de pagamento existente entre Município e o INSS – Receita Federal do Brasil.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/08/2019 à 23/08/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 23 de agosto de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C9502A78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
A Prefeitura Municipal de Alhandra, torna público a quem possa interessar que foi realizado o Apostilamento ao contrato nº **00173/2019,** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(TABLET) DE USO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - PARA SUA OPERACIONALIZANDO DO PROCESSO DE TRABALHO DOS ACE (AGENTE DE EDEMIAS) perante a empresa WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI, CNPJ nº 19.835.542/0001-02 relativo a Dotação Orçamentaria da Fonte de Recurso Federal, conforme termo e demais condições em anexo ao processo, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

Alhandra-PB, 22 de agosto de 2019.

FERNANDA DA SILVA BARROS MENDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:350B259E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº. 29/2019 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA**, nos termos do art. 18º da Lei Municipal nº 410/08, aos servidores abaixo especificados:

MAT:	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	DIAS:	PROCESSO ADM:
0342	MARIA LUCIENE FERREIRA VENÂNCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. EDUCAÇÃO	180 DIAS (06/08/2019 A 02/ 02/2019)	0006/2019
20253	DANIEL ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE	180 DIAS (15/08/2019 A 11/02/2020)	0014/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 23 de agosto de 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:F5A4F590

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundo do Convênio nº 0117/18 entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Bernardino Batista/PB, com a seguinte contrapartida: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista; 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.17.511.1022.1006 - CONSTRUCAO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DAGUA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 23/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00135/2019 - 23.08.19 - HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 1.457.456,58.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1D3C15D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E EVENTOS APOIADOS POR ESTA PREFEITURA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA – CNPJ 15.348.142/0001-11. O Valor Global da presente licitação é R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 23 de agosto de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D4885F7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.018/2019,CONVOCAR SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.018/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Maria do Socorro Pires de Santana, do Município de Bonito De Santa Fé- PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no **Decreto Nº.007/2019,**

Resolve:

1.Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do **Decreto Municipal de Número 007,** publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/03/2019,Edição 2300, e DECRETO Nº.019 de 2019 que regulamenta a readaptacão funcional de servidores do Município, para realização de perícia médica em favor dos servidores relacionados neste edital;
2.Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

Andreza Cavalcante de Brito – Auxiliar de Serviços Gerais II
Maria de Fátima da Silva Freitas – Regente de Ensino
Marira Neide Pereira Alencar - Professor Classe A2
Izabela Fernandes N. Lacerda- Técnico Em Enfermagem
Wallyna de Oliveira Ramalho Lacerda - Professor Classe A2
Maria Gabriela Ramalho dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais II
Heliana Leandro Araruna - Professor Classe A2

3.Convocar, para reavaliação de Readaptação os servidores abaixo relacionados:

Elane Ferreira Araruna – Professor Classe B
Aris Timóteo de Lucena - Professor Classe A2
Cosma da Silva Damásio - Professor Classe A2

4.A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para realização de perícia médica no dia **28 de agosto de 2019, a partir das 18horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque**, localizada na Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista,Bonito de Santa Fé/PB.

5.O servidor faltoso será punido com observância à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 22 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração- Portaria 002/2018
Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D6319CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.019/2019,PARA REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO OS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.019/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Maria do Socorro Pires de Santana, do Município de Bonito De Santa Fé- PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no **Decreto Nº.007/2019,**

Resolve:
1.Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do **Decreto Municipal de Número 007,** publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/03/2019,Edição 2300, e DECRETO Nº.019 de 2019 que regulamenta a readaptacão funcional de servidores do Município, para realização de perícia médica em favor dos servidores relacionados neste edital;

2.Convocar, para reavaliação de Readaptação os servidores abaixo relacionados:

Eurickça Pereira da Silva – Professor Classe A2

3.A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para realização de perícia médica no dia **28 de agosto de 2019, a partir das 18horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque**, localizada na Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista,Bonito de Santa Fé/PB.

4.O servidor faltoso será punido com observância à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 22 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração- Portaria 002/2018

Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7F52FE55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 0016019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza, para atender as famílias carentes do nosso município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Sinval Martins de Oliveira -Mercadinho Martins - R$ 43.512,00.

Caiçara - PB, 23 de Agosto de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:B3E405D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 0162019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza, para atender as famílias carentes do nosso município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, e FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 21/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00069/2019 - 23.08.19 Sinval Martins de Oliveira -Mercadinho Martins - R$ 43.512,00

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:54BA627D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2019** (Técnica e preço).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos da Prefeitura de Coremas/PB.
Horário: 09h:00m (Nove horas).
Tipo de julgamento: Técnica e preço.
Data da Abertura: 30 de setembro de 2019.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.
Edital: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 23 de agosto de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9B1C65F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 069/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 069/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consertos, soldas, pintura e troca de Perfil U, na Quadra de Esportes da Escola Municipal Maria José Borba, no Município de JURIPIRANGA – PB,** que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ESTEFANY PRYCILLA FELIX DE SOUZA FRAZAO
CNPJ: 21.536.125/0001-00
ENDEREÇO: RUA PROJETADA E, S/N, GALPÃO, CENTRO – CEP: 58.330-000, JURIPIRANGA – PB.
VALOR: R$ 7.403,18 (Sete Mil e Quatrocentos e Três Reais e Dezoito Centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de agosto de 2019

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO DIA: 21/08/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:99858C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 262/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ESTEFANY PRYCILLA FELIX DE SOUZA FRAZAO
CNPJ: 21.536.125/0001-00
ENDEREÇO: RUA PROJETADA E, S/N, GALPÃO, CENTRO CEP: 58.330-000, JURIPIRANGA – PB.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consertos, soldas, pintura e troca de Perfil U, na Quadra de Esportes da Escola Municipal Maria José Borba, no Município de JURIPIRANGA – PB.
VALOR TOTAL: R$ 7.403,18 (Sete Mil e Quatrocentos e Três Reais e Dezoito Centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da data da assinatura.

Juripiranga (PB), 19 de agosto de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 21/08/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:980F1F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 01/2019

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, com sede na Avenida Brasil, 380, Centro - Juripiranga- PB – CEP: 58.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.933/0001-53, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Paulo Dália Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 568.569.704-04, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste aviso e Edital, realizará **Leilão de venda dos bens inservíveis à Administração Municipal, presentes no anexo I, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, designada para este fim, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições deste edital**, através do Sr. VINICIUS VIDAL LACERDA, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o n° 016/2018. Os interessados deverão se apresentar até às **10h00min, do dia 13 de setembro de 2019**, no **Centro Recreativo Municipal de Juripiranga/ PB. (Por trás da Prefeitura),** Endereço: Rua Piauí, SN, Centro. Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, fone: **(83) 99816-0577,**

em horário comercial, ou e-mail: contato@vlleiloes.com.br. ou ainda através do site www.vlleiloes.com.br, **Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.**

OBSERVAÇÃO: O Edital estará disponível a partir da próxima **terça-feira (27/08/2019), nos Sites do Leiloeiro, Prefeitura e Tribunal de Contas.**

Juripiranga(PB), 20 de agosto de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

SEVERINO RAMOS NUNES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Leilão

PUBLICADO NO DIA: 23/08/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BB3CA9AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - PB -
LEILÃO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - PB - LEILÃO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

Modalidade: Presencial
Data: 13 de setembro de 2019
Horário: 10h
Local: Centro Recreativo Municipal de Juripiranga/ PB. (Por trás da Prefeitura)
Endereço: Rua Piauí, SN, Centro. Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Avenida Brasil, 380, Centro - Juripiranga- PB – CEP: 58.330-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber, a quem interessar possa, que será realizado **LEILÃO**, no horário e local acima indicados, para alienar bens móveis inservíveis do município, pelo maior lance ou oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, bem como os termos deste edital, através do Sr. VINÍCIUS VIDAL LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP com o n° 016.

1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis à Administração Municipal, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, designada para este fim.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.
2.2. Os interessados deverão portar no dia e horário marcado os seguintes documentos:
a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço.
b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, e documentos de identificação do seu representante legal.
c) Somente poderá ofertar lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, ou seu procurador, mediante procuração com firma reconhecida, e poderes para realizar a compra.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - As visitações serão permitidas em horário de expediente municipal, das 7h às 13h, a partir da publicação deste edital. Os bens se encontram na Garagem Municipal, situada na Rua: Nova Rondônia, s/n - Centro - Juripiranga- PB – CEP: 58.330-000.
3.2 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.
3.3 - As despesas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens (lotes) adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.
3.4 – Caso os veículos possuam débitos anteriores junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, estes correrão por conta dos arrematantes. Aconselha-se a consulta prévia ao DETRAN e demais órgãos sobre eventuais débitos sobre os veículos.
3.5 – Não será admitida nesta licitação a participação direta/indireta de servidores e agentes políticos da Prefeitura de Juripiranga.
3.6 - Em princípio, não será permitida a arrematação de bens por valores inferiores aos da avaliação estabelecida pela Comissão de Avaliação, cabendo a esta, eventual decisão.

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos ao comitente da seguinte forma:
4.1.1 Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal, através de cheque, no ato da arrematação, e 80% (oitenta por cento) até o terceiro dia útil após a realização do leilão, através de deposito na conta corrente designada pela Prefeitura.
4.1.2 Total - 100% (cem por cento) do lance à vista, através de cheque, depósito ou transferência bancária para conta corrente designada pela Prefeitura.
4.1.3 Pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, mais taxa administrativa constante no anexo I, através de cheque, em espécie, depósito ou transferência bancária para a conta do leiloeiro.
4.2 – Não será aceito cheque de terceiros para pagamento dos lotes arrematados.
4.3 - O pagamento não efetuado no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.
4.4 - Em caso de desistência da arrematação e/ou inadimplência o licitante estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o lance final dado, além do valor da comissão do leiloeiro e percentual referente a taxa administrativa. Igualmente, perderá o sinal dado no ato da arrematação, conforme o caso.

5 – DA RETIRADA DOS BENS:

5.1 - Os arrematantes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados, para retirada dos mesmos. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R$ 10,00 (dez reais) por dia, até o prazo de 30 dias.
5.2 Ultrapassando o prazo de 30 dias, sem a devida retirada dos bens, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem vendidos novamente pela Prefeitura.
5.3 - A liberação dos bens será efetuada pela Comissão do Leilão desta Prefeitura Municipal, a vista dos seguintes documentos:
a) A "Nota de venda" emitida e assinada pelo Leiloeiro Oficial;
b) A "Nota Fiscal Avulsa", devidamente autenticada por instituição bancária autorizada, comprovando o recolhimento do ICMS, conforme o caso.
c) O "Auto de entrega" devidamente assinada pelo responsável da entrega e pelo recebedor.
5.4 - A Nota de venda emitida e assinada pelo Leiloeiro Oficial informará a completa discriminação do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados pessoais do arrematante, valor da arrematação, além do local e data do referido arremate.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Fica reservado à Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB o direito de anular, incluir e/ou excluir em parte ou no seu todo ou revogar este Edital, bem como suprimir alguns dos lotes oferecidos, sem que desta decisão tenham os concorrentes direitos a qualquer reclamação.
6.2 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
6.3 – A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.
6.4 – A Prefeitura Municipal de Juripiranga – PB, se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.
6.5 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos. 93 e 95 da Lei 8.666/93:
Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:
Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (...)

6.6 – Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: www.vlleiloes.com.br. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visitação prévia dos bens no local indicado neste edital.
6.7 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone: (83) 99816-0577, em horário comercial, ou e-mail: contato@vlleiloes.com.br.

Juripiranga (PB), 20 de agosto de 2019.

SEVERINO RAMOS NUNES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I - LOTES PARA LEILÃO

OBSERVAÇÃO: OS VALORES INFORMADOS SOBRE DÉBITOS EXISTENTES JUNTO AO DETRAN CONSTAM DE SIMPLES CONSULTA, SENDO CONSIDERADOS APROXIMADOS, SEM CARÁTER VINCULATIVO. CONFORME EXPRESSO EM EDITAL, A QUITAÇÃO DE DÉBITOS EXISTENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PORTANTO, CABE AOS INTERESSADOS VERIFICAREM PREVIAMENTE OS DÉBITOS ATUALIZADOS.

LOTE 01: 01 (um) veículo Micro-ônibus/volare, 23 passageiros, 140cv, lotação, carroceria fechada, cor amarela, combustível diesel, ano/modelo 2008/2009, RENAVAM 98302521-5, CHASSI 93PB36D2M9C025972, Placa MOE-3575/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Estado de conservação ruim.
Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): R$ 406,07 (quatrocentos e seis reais e sete centavos)
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 02: 01 (um) veículo Micro-ônibus/volare, 23 passageiros, 140cv, lotação, carroceria fechada, cor amarela, combustível diesel, ano/modelo 2008/2009, RENAVAM 98138678-4, CHASSI 93PB36D2M9C025947, Placa MOU-4936/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Estado de conservação ruim.
Avaliação: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): R$ 404,56
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 03: - 01 (um) Veículo Uno Mille/Fiat, 05 passageiros, 66cv, lotação, carroceria fechada, cor azul, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2008/2008, Renavam 97750037-3, chassi 9BD15822786159562, placa MOO-3406/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Em péssimo estado de conservação.
Avaliação: R$ 500,00 (quinhentos reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): R$ 1.294,14
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 100,00 (cem reais)

LOTE 04: 01 (um) Veículo VW/Saveiro Ambulância, 05 passageiros, 104cv, lotação, carroceria fechada, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2012/2012, Renavam 45004344-4, chassi 9BWKB05UXCP166302, placa MOS-5071/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Estado de conservação ruim.
Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): R$ 211,78
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 05: 01 (um) veículo Micro-ônibus/Iveco, 23 passageiros, 170cv, lotação, carroceria fechada, cor amarela, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, RENAVAM 0103878617-4, CHASSI 93ZL68C01E8457971, Placa QFG-5579/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Estado de conservação ruim.
Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): Emplacado até 2018.
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 06: 01 Veículo VW/Kombi, 12 passageiros, 80cv, lotação, carroceria fechada, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2010/2010, Renavam 0021308053-2, chassi 9BWMF07X7AP025768, placa NQA-6075/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Estado de conservação ruim.
Avaliação: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): R$ 2.647,95
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 07: 01 (um) Veículo Uno Mille/Fiat, 05 passageiros, 66cv, lotação, carroceria fechada, cor prata, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2008/2008, Renavam 97748047-0, chassi 9BD15822786157177, placa MOO-2736/PB, mecânica/elétrica/motor não testado. Estado de conservação ruim.
Avaliação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DÉBITO (DETRAN – PB): R$ 1.658,58
TAXA ADMINISTRATIVA: R$ 200,00 (duzentos reais)

Juripiranga/PB, 20 de agosto de 2019.

SEVERINO RAMOS NUNES DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Leilão

ISAÚ EBENEZER DA SILVA
Membro da Comissão de Leilão

ANDERSON PAULINO DE SOUZA
Membro da Comissão de Leilão

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F0B4D111

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 09:15 horas do dia 10 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet banda larga em fibra ótica, devidamente autorizado pela ANATEL, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Logradouro por um período de 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 44. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 23 de Agosto de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:474BA4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial **COMUNICA** aos interessados que o Pregão 00021/2019 que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet banda larga em fibra ótica, devidamente autorizado pela ANATEL, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Logradouro por um período de 12 (doze) meses previsto para às 09:15 horas do dia 03 de Setembro de 2019, foi adiado por razões técnicas administrativas. O novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados nos sites www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov..br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33701153.

Logradouro - PB, 23 de Agosto de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:3F7F35E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019
ONDE LE–SE: VAN 0KM - VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; MOTOR 2.3 DIESEL , 04 CILINDORS, 15 + 1 LUGARES, FREIO NAS 4 RODAS E ABS, **ANO/MODELO: 2019/2020.**

AGORA LER SE: VAN 0KM - VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; MOTOR 2.3 DIESEL , 04 CILINDORS, 15 + 1 LUGARES, FREIO NAS 4 RODAS E ABS, **ANO/MODELO: 2019/2019.**

Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 23 de Agosto de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F77D0DC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Picuí - PB, 22 de Agosto de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DB12268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 217/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 0000463, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 03/08/2019 a 10/08/2019.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43EAFD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 216/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do filho à servidora **SUELY DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000381, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 17/08/2019 a 24/08/2019.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CCC2DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 218/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do irmão ao servidor **EDILSON DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 0066314, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 30/07/2019 a 06/08/2019.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:274961B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 212/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ BARROS FILHO**, matrícula nº 0065422, Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/09/2019 a 11/10/2019.

Picuí-PB, 23 de agosto de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C52D5AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

Instrumento: 2º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 024/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Elaine Cristina de Araújo Queiroz
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário-ACD da ESF - Estratégia de Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais) por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 19/08/2019 a 17/11/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de agosto de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Cristina de Araújo Queiroz.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DFA7337D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 053/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Melissa Machado Lima
Objeto: Prestação de serviços de Médico no ESF (Estratégia de Saúde da Família), na equipe 04, unidade sediada no Posto de Saúde "Enfermeira Maria José Marçal", localizado no Bairro Cenecista deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 19/08/2019 a 17/09/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de agosto de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Melissa Machado Lima.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADC524D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 054/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Melissa Machado Lima
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e gratificação de produtividade de R$ 700,00 (setecentos e reais) por oito horas de trabalho semanais prestadas nas sextas-feiras, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 19/08/2019 a 17/09/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de agosto de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Melissa Machado Lima.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8BF0C906

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 05 de setembro de 2019 às 13h30min. Objetivo: Aquisição ou confecção de uniformes e acessórios destinados aos funcionários e profissionais de diversas secretarias do município de Pombal. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:30min às 11:30 e 13:30 às 17h:30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de agosto de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:3DC4DEDF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 23 de agosto de 2019.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 0254/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS CONTRATADO: **JOSE FREITAS**
CNPJ SOB O Nº **09.341.462/0001-47**
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 33.125,00 (Trinta e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 118.775,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).
JUSTIFICATIVA: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:0F8B8267

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019

Pombal/PB, 23 de Agosto de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATO Nº 0376/2019
CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES ME
CNPJ: 14.528.882/0001-77
VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R$ 20.920,00 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche – PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado – AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 23 de Agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

RUBENS SOUSA LOPES ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:142189D5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 090/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo nº 1387/2019, o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria de Educação do município;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do pleito formulado.

R E S O L V E:

Art. 1º -INTERROMPER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,concedida por via da Portaria GP/PMP nº 075/2019, a pedido da interessada, à servidora pública municipal **GESSYKA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de Técnica em Enfermagem, mat.: 1396, **determinando o seu retorno às atividades laborais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na UBS III – Lindaci Urtiga da Costa, bairro Janduhy Carneiro, no horário estabelecimento pela referida unidade de saúde.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B61FFFCC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 093/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal-PB, ocorrido no dia 17 de julho de 2019 para um mandato de dois anos, nos termos do art. 2º da Resolução CMAS nº 01/2017, de 23 de fevereiro de 2017e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício nº 011/2019, advindo do CMAS;
CONSIDERANDO, ainda o teor do Ofício CMAS nº 015/2019, de 07 de agosto de 2019, em que comunica a mudança na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em face da alteração do membro suplente representante da entidade Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva" – CEMAR, na condição de representante das entidades e organizações de assistência social, informado ao referido conselho por via Ofício nº 032/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA ATUALIZADA, por este ato, a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP nº 088/2019, com mandato iniciado em 23/07/2019, seguindo até 22/07/2021,

passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Kamilla Dantas de Sousa
Suplente: Concilia Magda de Araújo Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: Eilza Nadja Bandeira Lacerda
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Fernando Pereira Fernandes
Suplente: Maria Robélia Fernandes de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Alan Raniere de Sousa
Suplente: Ítalo Marques Costa
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: José Ribeiro da Silva
Suplente: Juceli de Sousa Almeida
TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS:
Titular: Kaline Araújo Pereira
Suplente: Robéria Dantas Marques
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular: Erivânia de Sousa Firmino
Suplente: Taciana Silva dos Santos
Titular: Keliana Paiva dos Santos
Suplente: Celma Oliveira Leite

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:665644F9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 097/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o contido nos autos do Processo Administrativo nº 1481/2019 e o parecer da Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I,** exercido pelo(a) Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SOARES,** servidora pública municipal, **mat.: 0243**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida, bem como o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos à servidora, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:80F0EF51

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 095/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o contido nos autos do Processo Administrativo nº 1507/2019 e o parecer da Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Guarda Municipal,** exercido pelo(a) Sr. **JOÃO ALBERTO XAVIER DE ARAÚJO,** servidor público municipal, **Mat.: 1482**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida, bem como o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos ao servidor, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:409496F3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 094/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pleito formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que gerou o Processo Administrativo nº 2473/2018 e as circunstâncias fáticas e legais ali apuradas;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente no inciso II do seu parágrafo único, que prevê a possibilidade de solicitação, pelo servidor, da remoção, ficando a critério da gestão, no exercício de seu poder discricionário, atender ou não ao pleito do servidor, considerando as circunstâncias do caso;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a)**ANTÔNIO VICTOR LOPES DE ASSIS,**ocupante do cargo público dePsicólogo, mat: 0780, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) Centro de Assistência Psicossocial – CAPS Adulto para, doravante, passar a ser prestar serviços no Centro de Assistência Psicossocial – Álcool e Drogas – CAPS AD III "Padre Solon Dantas de França", sem alteração de secretaria de lotação.

Art. 2º - Seja dada ciência ao interessado, da presente decisão,, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder com as alterações de praxe em sua pasta funcional e o sistema de folha de pagamento correspondente, se assim já não tiver procedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B51E56F9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 098/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Fabiolla Kelly Formiga Medeiros**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas (UPA)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19/08/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:94626B5D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 099/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Aline Galdino de Almeida**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas (UPA)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/08/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19/08/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:57DF4308

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO – CONTRATOS Nº 00106, 00107,00108/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 24.348.443/0001-36. (CONTRATADO).**PRAZO:** Vigorando *até 31/12/2019*
MOTIVO: Em virtude da vantajosidade e pela necessidade da continuidade dos serviços para a promoção de atividades pertinentes
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas permanecem as mesmas.

Santa Cecília, 06 de agosto de 2019.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:BEB05C19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para: Pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas, Recapeamento asfáltico da Rua Isidro Gomes de Sá (E6+5,40 a E14+16,10), no município de São Jose da Lagoa Tapada /PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA - EPP - R$ 461.107,96

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Agosto de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:B59F3066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas

atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29 de Agosto de 2019, às 14:00h, na Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada, para discussão e sugestões de projetos para elaboração Lei Orçamentária Anual de 2020.

São José da Lagoa Tapada, 22 de Agosto de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA,
Prefeito Constitucional do Município.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:15CF3BC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 071/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 04.826.424/0001-60; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais); VALIDADE: 23 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Jannyelis Bezerra Wanderley - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de agosto de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BD88FDA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, 190cc FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e recursos do FUNDEB e FNDE: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 12 361 2011 1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 000132 4490.52 99 0001 Equipamentos e Material Permanente 12 361 2025 1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 000133 4490.52 99 0019 Equipamentos e Material Permanente 12 361 2011 1046 AQUISICAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMAS 000141 4490.52 99 0015 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT Nº 00094/2019 - 21.08.19 - FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R$ 31.290,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F3A70736

